Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador signatário **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32/2024:

Ordem de Prioridade:	**5º**			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio Hillesheim			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual cita o motivo para tal "O descritivo é muito amplo, não há um direcionamento detalhado e específico da necessidade" o Vereador proponente da emenda esclarece que a referida reforma se refere a troca da tubulação dos banheiros infantis, atualmente os mesmos são alagados semanalmente com esgoto, impossibilitando sua utilização. Além disso, há necessidade instalação de porta de vidro na entrada do CMEI, o que se carateriza também como outros serviços de terceiros.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil		
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.90.39**	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Emenda (+):	**R$**	100.000,00		

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3CE8-BD44-E864-0EA0 e informe o código 3CE8-BD44-E864-0EA0

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3CE8-BD44-E864-0EA0 e informe o código 3CE8-BD44-E864-0EA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CE8-BD44-E864-0EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 03/04/2025 15:24:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3CE8-BD44-E864-0EA0